PROJETO DE LEI N.º 061, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da FUNDESCAR e Concessão de auxílio financeiro.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da FUNDESCAR, do corrente exercício, no valor total de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a manter as atividades administrativas e esportivas da Fundação, com a seguinte classificação:

17	- FUNDESCAR		
1703	- Departamento Esportivo		
1703.278121562.0012	- Auxílios A Entidades E Eventos		
3455/3.3.5.0.41.00.00.00	- Contribuições	R$	5.000,00
1703.278121562.8002	- Manutenção Estádios E Parques Esportivos		
3459/3.3.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R$	5.000,00
3456/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ.....	R$	2.000,00
1703.278121561.8005	- Apoio Desenv. do Desporto Comunitário		
3484/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ.....	R$	4.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldo das seguintes dotações:

17	- FUNDESCAR		
1702	- Departamento Cultural		
1702.133920632.0014	- Aux.Financeiro Eventos Entidades		
3448/3.3.9.0.48.00.00.00	- Outros Auxilios Financeiros-PF.....	R$	500,00
3451/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ.....	R$	1.000,00
1703	- Departamento Esportivo		
1703.278121562.7003	- Ampliação/Construção Obras Nos Estádios		
3481/4.4.9.0.30.00.00.00	- Material De Consumo	R$	500,00
3497/3.3.9.0.36.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PF	R$	500,00
3498/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Serviços De Terceiros-PJ.....	R$	500,00
1703.278121233.8001	- Promoção de Eventos de Recreação		
3485/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	7.000,00
3489/3.3.9.0.31.00.00.00	- Premiacoes Cult., Artist., Cientificas	R$	3.000,00
1703.278121562.0012	- Auxílios A Entidades E Eventos		
3501/3.3.9.0.39.00.00.00	- Outros Servicos De Terceiros-PJ.....	R$	3.000,00

Art. 3º Autoriza a FUNDESCAR conceder auxílio financeiro a pessoa física, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), dentro da rubrica 3483, à jovem Cindy Wendy Berwig, destinados a custear despesas com transporte, alimentação, entre outros, para que a mesma represente o Município de Carazinho em eventos esportivos oficiais na modalidade de tênis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2011.

AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

FUNDESCAR/DDV